

Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo

Portaria do Subchefe de 5-4-82

Concedendo, nos termos do artigo 202, da Lei 10361-68, a José Gior dano, RG-2 674 332, Analista para Reforma Administrativa II, Padrão 7-A, da EV-4, T-I do SQC-III-QCC, efetivo, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. OG-780-82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
Apostila da Diretora de 2.4.82:

Declarando que o cargo de Estatístico, QSEP-SQC-III, ocupado por Nadyr de Oliveira Dias, RG 2.575.801, em cumprimento à decisão judicial, em razão de reformulação de cálculo com incidência recíproca e sucessiva entre quinquênios, sexta parte, RDE e Nível Universitário, fica nos termos do art. 91, da LC 180-78, enquadrado a partir de 19.3.78, no padrão 55-D; a partir de 19.3.79, no padrão 56-D, de acordo com o art. 24, das DT da LC 180-78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso IV, das DT da LC 209-79; em virtude de promoção por antiguidade, conforme Resolução SEP de 30.11, DO de 11 e retificada em 16.12.81, o enquadramento de seu cargo passa a ser a partir de 31.12.79, no padrão 56-E; a partir de 19.2.80, no padrão 57-E, nos termos dos arts. 92 e 97 da LC 180-78; a partir de 19.3.80, no padrão 58-E, em decorrência de nova atribuição de pontos com base no artigo 24, supramencionado; a partir de 19.3.81, no padrão 19-E-3-I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247-81; no padrão 20-E, a partir da mesma data em decorrência de nova atribuição de pontos com base no art. 24, supramencionado; a partir de 26.8.81, no padrão 21-E, de conformidade com os arts. 94 e 95 da LC 180-78; a partir de 19.9.81, no padrão 22-E, nos termos dos arts. 92 e 97 da LC 180-78; a partir de 19.3.82, no padrão 23-E, nos termos do art. 24 já citado, ficando desse modo alterada a apostila de 15, DO de 26.8.78 e sem efeito as apostilas de 12, DO de 13.3.79, de 8.2, 25.4, 10.9, DD.OO de 12.2, 29.4, 16.9.80, de 9.6, 2.8 e 3.9, DD.OO 11.6, 4.9 e 10.9.81 e de 17, DO 19.3.82.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO D.O.R.G.S. COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180-78, COM A INDICAÇÃO DE VIABILIDADE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

NA DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO ESTADO

5- Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral) José Geraldo Claro - RG. 3.228.650 - 22-E-2-I - QSEP-SQC-II - 10) Tracy da Matta e Silva - RG. 6.819.821 - Escriturário - 9-A-1-I - QSEP-SQC-II.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 2-4-82

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, e a vista do que consta do processo SJ-196.767-81, INES LINO BAPTISTA, RG 10.324.029, do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da Junta Comercial do Estado.

Replicado por ter saído com epígrafe de outra Pasta.

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 5.4.82

EXONERANDO:

Carlos Pereira Freitas, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Herculândia, município de igual nome, da comarca de Tupã.

DECLARANDO INSUBSISTENTE:

a resolução de 1º.12.81, publicada no D.O. do dia 15 de maio, que nomeou Alcides Marin Alonso, RG. 4.897.174, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Herculândia, município de igual nome, da comarca de Tupã.

NOMEANDO:

Antonio Leão Gimenes, RG. 5.094.248, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Santa Fé do Sul.

Alceu Alves Adorno, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Herculândia, município de igual nome, da comarca de Tupã.

Alcides Marin Alonso, RG. 4.897.174, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Herculândia, município de igual nome, da comarca de Tupã.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 2.4.82

SJ-199.760/82 - Elisa Bortolotto, solicita nomeação para o cargo de Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Jardim Presidente Dutra, da comarca de Gualulhos: "Com base na manifestação da Consultoria Jurídica exarada no processo SJ-nº 197.931/82, que trata de assunto análogo, juntado, por cópia, às fls. 6/8, que endosso, indefiro o requerido pela Sra. Elisa Bortolotto, por falta de amparo legal."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 5.4.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78 - a pedido: Dilce Hiroko Fujiwara, RG. 2.429.406, do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

Mariza Siqueira, RG. 5.647.830, do cargo de Escrevente, padrão 29-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca da Capital.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78 - a pedido: José Antonio Rodrigues, RG. 7.386.187, da função-atividade de Servente, padrão 4-A (situação antiga), caráter temporário, do SDF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSENTANDO - por invalidez:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 38, da Lei 10.393/70, Ivani Carneiro Furlan, RG. 6.031.324, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Auriflama (4a. classe) SJ-198.762/82.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 25 e 27, da Lei 10.393/70, José Antonio Pereira, RG. 5.296.251, Escrevente interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Palmeira D'Oeste (4a. classe) - SJ-198.808/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70 -

a Dolores Villar Corrêa, RG. 1.464.457, Escrevente interina do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito do distrito da sede da comarca de São Carlos (2a. classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. - SJ-199.134/82.

a Laiz Guarizi de Moraes, RG. 7.380.249, Escrevente interina do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Presidente Bernardes (4a. classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. - SJ-199.218/82.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70 -

a aposentadoria provisória concedida a Afonso Barreiros Rocha, RG. 1.080.382, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Almeida, município e comarca de Barueri (2a. classe), conforme portaria de 25, publicada no D.O. de 26.4.78-SJ-161.857/78.

a aposentadoria provisória concedida a Benedito Osvaldo Boldino, RG. 4.816.150, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Sussanópolis, município e comarca de Pereira Barreto (3a. classe), conforme portaria de 11, publicada no D.O. de 12.4.78, SJ-159.955/78.

REI F I C A Ç Ã O

na portaria do Diretor Geral de 30, publicada no "D.O." de 31.3.82, em nome de Lillian Jorge, onde se lê: da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, leia-se: da Procuradoria Geral do Estado.

Apostilas do Diretor Geral - de 31.03.82

DECLARANDO:

na resolução de Cleusa Pereira de Camargo - RG. 8.438.729, que a interessada passou a assinar-se Cleusa Pereira de Camargo Silva, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de José Augusto Bandeira Gonçalves - RG. 1.336.640, que, por portaria do Coordenador de Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, publicada no D.O. de 15.10.81, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 20, das D.T., da L.C. 180/78, passando a fazer jus aos salários previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades e que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

de 19.7.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-A - Heraldo Paschoal Guerra - RG. 2.722.627; Nivaldo dos Santos Teixeira - RG. 4.176.648;

10-A - Milton Gaspar - RG. 1.795.810;

de 10.11.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

12-A - Tateti Pizoni - RG. 4.678.548.

no título do bel. José Paiva Pereira - RG. 1.193.663, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. de mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 19.3.82, no padrão 18-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 10, inciso I, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos e que os mesmos se referem, do SQC-III-QSJ, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. de citada L.C., ficando, em consequência, insubstituíveis as apostilas a seguir mencionadas:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

de 3, publicada no D.O. de 4.6.81

13-C - Amélia Castilho - RG. 1.776.535, Escriturário, padrão 22-C;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

de 29.5, publicada no D.O. de 2.6.81

14-C - bel. Shirley de Lima - RG. 3.881.279, Procurador do Estado Nível II, padrão 49-C.

no título de Magdalena Pupin Diniz - RG. 2.071.768, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 15-C, a partir de 27.4.81 (Adicional), padrão 16-C, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional).

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos e que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.7.81, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

9-A

Elizabeth Seiko Nishikawa Tanaka, RG. 8.363.387; Luis Virgílio Carrazzini, RG. 11.998.777; Rita Maria Nobre de Macedo, RG. 4.280.268; Luciano Roberto de Campos Goulart, RG. 5.733.052; Lu

cindo Baptista da Silva, RG. 9.275.616; Vera Regina Franco dos Santos, RG. 6.857.096; Sueli Santos Andreoli, RG. 3.392.959; Sebastião Antonio Figueiredo, RG. 2.735.680; Sebastião Bento Maia, RG. 4.150.902; Vera Lucia Nunes da Silva, RG. 8.117.221; Roberto Mar

ciano de Silva, RG. 6.125.006; Romualdo Zani Marquesal, RG. 2.925.674;

10-A

Luiz Thadeu Moreira Poli, RG. 5.094.344; Edda Renata Bucciarelli, RG. 2.337.126;

10-B

Ruy Fernandes, RG. 4.301.393; Luzimar Rebelo, RG. 4.828.643; Sergio Vaz Pupo, RG. 5.533.559; Luiz Peixoto, RG. 3.755.722; Sergio



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, de 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antônia, 294 • Telefone 256-7202 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços de assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

Novello, RG. 6.046.784; Rosa Kobayashi Novato, RG. 3.652.587; Paulo Tomaz de Silva, RG. 3.754.040; Vera Lucia Nogueira Franco, RG. 6.781.310;

11-A

Denise Maria Nogueira Innocencia, RG. 3.150.968; Sílvia Calazatti dos Santos, RG. 5.686.090; Vera Lucia Fábila de Castro, RG. 5.371.969; Rosendo Pedro, RG. 2.042.734;

11-B

Edgard de Carvalho, RG. 1.995.957; Francisco Antonio Soutart Lima, RG. 4.105.002; Luiz Fernandes Augusto, RG. 3.511.505;

11-C

Orcel do Amaral Cardoso, RG. 2.764.295; Sebastião Carlos Menegatti, RG. 3.644.693; Sérgio Jato, RG. 4.823.244; Raimundo Carmine, RG. 4.814.208;

12-A

Lucia Nicácio de Faria Sousa, RG. 4.776.532; Amílcar Rosendo, RG. 3.596.028; Fernando Dentelle, RG. 4.650.834;

12-C

Rubens do Amaral Lux, RG. 1.559.486; Isaac Aparecido de Oliveira, RG. 3.373.896; Sergio Marco Ferraz, RG. 3.388.385;

13-B

Sizue Miura, RG. 2.569.768;

13-C

Sidney Pinotti Stoco, RG. 3.391.176; Maria Inês Pesta, RG. 2.117.045; Lucila de Sá e Aguiar, RG. 4.988.301;

13-D

Pedro de Paula Santos, RG. 1.430.903;

14-B

Roberto Esteves Alves, RG. 2.718.174;

14-D

Guido Geraldo Pires, RG. 2.021.814; Vera de Mello, RG. 1.349.545;

18-D

Sidney Leite, RG. 4.110.905;

18-E

Diogo Caparroz Filho, RG. 1.446.382;

19-C

Luiz Augusto Fernandes, RG. 1.290.776;

DIRETORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 5.4.82

PRORROGANDO

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Altair da Silva Regis, RG. 6.524.580, deverá tomar posse do cargo de Escrevente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para o qual foi nomeado por decreto de 23, publicado no D.O. de 24.3.82.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1981 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.06.81 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condições de desempate

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU D5 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 01

10 Maria Zeny de Albuquerque Netto - 80 - 56 - 136

29 Joel Antonio de Freitas - 76 - 52 - 128

30 Haydes Camargo Lopes - 52 - 54 - 106

CODIGO USADO

1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

Obs.: Os presente classificação caberá recurso no Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.